



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-000385/2015 do Vereador Quito Formiga (PR)

"Altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o "Dia do Voluntário Espírita", a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1° - Institui o "Dia do Voluntário Espírita", a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Artigo 2 ° - Fica inserido no art. 7° da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação; "Dia do Voluntário Espírita".

Artigo 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. §

Artigo 4 ° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 86

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.